



DECRETO Nº. 062/2016

NOMEIA TEMPORÁRIAMENTE AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. **Nilson José dos Santos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo na Lei nº. 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Lei Municipal nº. 2110/2008 e Lei nº. 2261/2009;

Considerando a Competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de Trânsito e executivos rodoviários Municipais para exercer a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a Sr^a. **Josiane Cícera Pavarim** – Chefe de Departamento, como Autoridade Municipal de trânsito, a partir de 16 de Julho de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrou em vigor na data de 16 de Julho de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 22 de julho de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER